

LEI Nº 340/2001

EMENTA: Dá a denominação de Godofredo Raimundo de Oliveira, a Praça projetada na Vila de Mulungu.

O Prefeito Constitucional do Município de Sanharó – Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Praça Godofredo Raimundo de Oliveira a praça projetada na Vila de Mulungu, que fica localizada ao lado direito da igreja local, e de frente a sua antiga residência a 1ª construída na Vila.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2001.

Rannieri Aquino de Freitas  
- Prefeito -